



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Suzano, 21 de dezembro de 2021.

Ofício nº 88/ PMS/ SMPUH/ 2021

Ilustríssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Suzano

Vereador Leandro Alves de Faria

Em atenção ao Ofício nº 420/2021, datado em 14 de dezembro de 2021, no qual trata das perguntas e questionamentos feitos na Audiência Pública que tratou da discussão do Projeto de Lei Complementar 011/2021 que teve como tema a Regulamentação da Zona de Intervenção Urbana A (ZEPIU-A) instituída pelo Art. 44, inciso I, do Plano Diretor de Suzano (LC 312/2017) e ratificada pela Lei de Uso Ocupação e Parcelamento do Solo - LUOPS (LC 340/19).

Cabe salientar a importância da participação dos Nobres Edis na Audiência Pública com as observações e questionamentos que em muito contribuíram para o debate sobre o Projeto de Lei em análise até então.

No que tange a participação do público, presencial e/ou de forma virtual pela plataforma YouTube, e encaminhados a esta secretaria, segue abaixo respostas:

a) Nos foram enviados duas questões realizadas no plenário de forma presencial, do Sr. Arthur (Jardim Marcia) e Sra. Carla Bergamo (Parque Suzano):

1. O Sr. Arthur nos questionou a respeito de um plano para a área da Rua José de Almeida em relação à drenagem da área:

Resposta: A área apontada está dentro dos limites previstos da ZEPIU-A e, juntamente com toda esta região, deverá passar por estudos de macrodrenagem, previstos no Plano de Macrodrenagem em elaboração pela PMS, assim como soluções pontuais a cada empreendimento e/ou obras de infraestruturas a serem realizadas neste perímetro;

1. A Sra. Carla Bergamo questiona sobre problemas de trânsito ocasionado com a implantação de um empreendimento nos anos 2009-2010, gerando transtornos no entorno próximo ao sistema viário:

Centro Unificado de Serviços – Av. Paulo Portela 210, sala 107, Jardim Paulista, CEP 08675-230
4745-2123 / smpuh@suzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO 22/12/2021 09:25 000006690



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Resposta: A ZEPIU-A trata especificamente do futuro daquela região e perímetro definido no Plano Diretor em 2017. Neste caso específico, por tratar-se de empreendimento já consolidado, recomendamos informar a Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana no intuito de realizar uma reunião de trabalho entre os envolvidos em busca de soluções plausíveis a todos.

b) Nos foram enviados dois questionamentos via e-mail institucional da Câmara Municipal de Suzano, do sr. Paulino e do Sr. Arthur Henrique Condello de Jesus:

1. O Sr. Paulino questiona sobre a saída do Rodoanel - Trecho Leste:

Resposta: A Proposta de Lei em questão não trata deste tema específico;

1. O Sr. Arthur questiona a respeito das drenagens da Região da "Lagoa Azul":

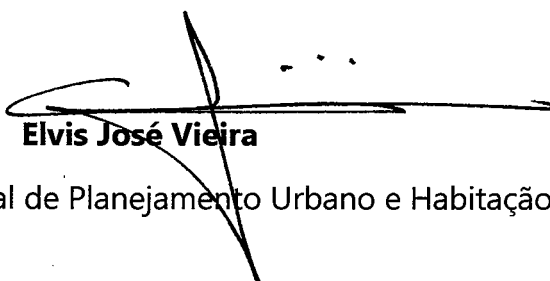
Resposta: A Proposta da ZEPUI-A contempla o desenvolvimento urbano, social e econômico de uma nova região da cidade, de forma contínua e sustentável, ampliando sua capacidade de densidade e qualidade de vida das futuras gerações desta região. No que trata a questão das drenagens, está previsto no desenvolvimento do Plano de Macrodrenagem em andamento e nos futuros empreendimentos e/ou infraestruturas urbanas a serem implantadas no perímetro da ZEPIU.

Por fim, gostaríamos de reforçar a admiração e respeito por esta Casa de Leis e a cada vereador desta importante instituição municipal legislativa.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima distinta consideração.

Nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente


Elvis José Vieira

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação